



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.734, DE 14 DE MAIO DE 2026.

*Reconhece como de Utilidade Pública Estadual o Centro de Saúde e Social Santa Terezinha – CSSST.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de Utilidade Pública Estadual o **Centro de Saúde e Social Santa Terezinha – CSST**, inscrito no CNPJ sob o nº 63.677.432/0001-51, com sede no Município de Natal, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 14 de maio de 2026,  
205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.152 Data: 15.05.2026 Pág. 01
---

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora